INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

Ato Administrativo nº 50/2015 – DIRETORIA GERAL

Jacarezinho, 22 de junho de 2015.

O **Diretor-Geral do Câmpus Jacarezinho,** no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 91/Reitoria, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato administrativo 44, de 14 de maio de 2015.

Gustavo Villani Serra
Instituto Federal do Paraná
Diretor-Geral do Câmpus Jacarezinho